



Câmara Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 035/2025

**“NOMEIA EQUIPE DE APOIO A
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Considerando a Lei Federal 14133/21.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SRº JAIRO CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os Servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio à Licitação, destinados a prestar assistência técnica e operacional ao Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios desta Câmara:

Rozimar Couto Dias – Técnico Legislativo

Elizângela Broedel Brum - Auxiliar Administrativo

Joadir Dttmann – Procurador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brejetuba/ES, 09 de outubro de 2024.


JAIRO CUNHA

Presidente da Câmara de Brejetuba/ES